



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2025

O Prefeito Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro no artigo 72 e 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2025**, cujo objeto é a ***contratação de pessoa jurídica visando apresentação artística musical, destinada à animação da inauguração da praça pública, localizada na comunidade de Tataíra, neste município***, em favor da pessoa jurídica **ALMIR OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR 03203293560** inscrita no **CNPJ nº 48.415.765/0001-19**. Valor Global de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, ora homologado. Procedam-se as formalidades legais.

Pindaí, Estado da Bahia, em 11 de junho, de 2025.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

Prefeito Municipal.